



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE BIGUAÇU**

PROJETO DE LEI Nº 052/2016

**DENOMINA VIA PÚBLICA RUA
ROBERTO JOÃO DE JESUS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Vereador Douglas Borba

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Roberto João de Jesus**”, a via pública com extensão de 62,00 (sessenta e dois) metros, que inicia a primeira direita, partindo da Rua Manoel Justino de Simas, sentido Ruas Júlio Teodoro Martins e Doutor Homero de Miranda Gomes, latitude 27°31'08.33” S, longitude 48°39'01,71” W e finaliza distando 62,00 (sessenta e dois) metros, sentido noroeste, latitude 27°31'06.73” S, longitude 48°39'03.06” W, Bairro Fundos – Biguaçu/SC.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 10 de outubro de 2016.

Vereador Vilson Norberto Alves
Presidente

O PODER UNIDO É MAIS FORTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE BIGUAÇU**

Exmº Senhor
Presidente Vilson Norberto Alves
Câmara Municipal de Biguaçu
Biguaçu - SC

Senhor Presidente,

Douglas Borba, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma do Regimento Interno, requerer que depois de ouvido o Plenário, seja colocado em apreciação o Projeto de Lei que denomina via pública Rua Roberto João de Jesus, e dá outras providências.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2016.

Douglas Borba
Vereador

O PODER UNIDO É MAIS FORTE